



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 142, de 3 de julho de 2024

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Resolução nº 19, de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Resolução nº 19, de 2024, de autoria da Mesa Executiva, que altera a Resolução nº 35, de 12 de setembro de 2022, que dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação de novo distrito.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Beto Scain, Bloco por uma Toledo Melhor;
- II - Chumbinho Silva, Partido Progressista;
- III - Damião Santos, Bloco União por Toledo;
- IV - Marly Zanete, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- V - Valdomiro Bozó, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º - A vereadora Marly Zanete, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de julho de 2024.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

PR 019/2024
AUTORIA: Mesa

